MEMORIAL DESCRITIVO

Pintura Externa do Centro de Atividades de Jaraguá do Sul

JARAGUÁ DO SUL

AGOSTO/2023

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

ÍNDICE

I - PRELIMINARES : Condições Gerais....3
II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS....5
1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:5
III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:....6
1.0 – RECUPERAÇÃO DE TRINCAS*6*
1.1 - Preparo Das Superfícies:....6
1.2 – Procedimento para Recuperação das Trincas:....6
1.3 – Segurança:6
2.0 - PINTURA....*6*
2.1 - Preparo Das Superfícies:....6
2.2 - Superfícies Rebocadas:....6
2.3 - Superfícies de Madeira:....7
2.4 – BLOCO 1 – CLÍNICA INTEGRADA....7
2.4.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (01)7
2.4.2 – Tinta emborrachada premium – Azul Maradentro (02)....7
2.5 – BLOCO 2 E 3 - ESPORTIVO - CULTURAL....7
2.5.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (02)7
2.5.2 – Tinta emborrachada premium – Golfinho de Noronha (01)8
2.5.4 – Verniz Marítimo (04)....8
2.5.5 – Esmalte Sintético – Branco (03)8
2.5.6 – Tinta emborrachada premium – Nuvem Escura (05)8
2.6 – BLOCO 4 - GINÁSIO / VESTIÁRIOS / DEPÓSITO / CAIXA D'ÁGUA....9
2.6.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (01)9
2.6.2 – Tinta emborrachada premium – Golfinho de Noronha (02)9
2.6.3 – Tinta emborrachada premium – Azul Maradentro (03)....10
2.6.4 – Esmalte Sintético - Branco10
2.7 – BLOCO 5 – INFATIL....10
2.7.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (01)10
2.7.2 – Tinta emborrachada premium – Golfinho de Noronha (02)10
2.7.3 – Tinta emborrachada premium – Azul Maradentro (03)....10
2.7.4 – Tinta emborrachada premium – Ouro real (04)....11
2.7.5– Esmalte Sintético – Branco (05)....11
2.8 – GUARITA11
2.8.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (01)11
2.7.4 – Tinta emborrachada premium – Ouro real (02)....12
2.9 – BLOCO 6 - SESC ESCOLA....12
2.9.1 – Tinta emborrachada premium – Véu....12
3.0 – LIMPEZA TELHADOS E CALHAS*14*
3 .1 - Lavação:....14
IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas14
V - ANEXOS....15

I - PRELIMINARES : Condições Gerais

1.0 - OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no Edital. Contém informações sobre o que diz respeito a diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos. Indica também procedimentos de execução da obra, os quais deverão ser respeitados fielmente pela empresa responsável pela execução.

2.0 AMOSTRAS, CATÁLOGOS DE MATERIAIS, E EQUIVALÊNCIA

Para todos os materiais constantes neste memorial descritivo, ou constante em projeto, que contenham a indicação de Marca ou Modelo, poderá ser apresentado produto "EQUIVALENTE" mediante apresentação de laudos emitidos por laboratórios certificados, que comprovem as mesmas características do produto, considerando aptos produtos com a mesma composição, resistência, durabilidade, acabamento, desempenho, características físicas e estéticas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da EQUIVALÊNCIA.

Todos os produtos cotados de forma "EQUIVALENTE" deverão ser autorizados e /ou homologados durante a execução da obra.

A não indicação de marcar ou modelo, na proposta comercial do CONSTRUTOR, caracteriza que o mesmo apresentou cotação conforme orientação dos itens deste memorial descritivo. Devendo, assim, atender o fornecimento dos materiais conforme descrito nos itens.

Durante a execução da obra, para análise de produto "EQUIVALENTE", o CONSTRUTOR deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados para a obra, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

Para substituição do material especificado, o CONSTRUTOR deverá apresentar formalmente a solicitação de substituição, com as devidas justificativas, e com os laudos necessários, conforme já informado. O prazo de tramite deste processo não ensejará prorrogação de prazo de execução da obra.

3.0 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

3.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente o memorial descritivo fornecido. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas na Carta-convite da presente licitação.

3.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhuma reclamação posterior.

3.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados.

3.4 - Compete ao Construtor **fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais**, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada no memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto ao SETOR DE PROJETOS E OBRAS, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.

3.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.

3.6 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

3.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.

3.8 - A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento.

3.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho "(NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos) e NR – 35 Norma Regulamentadora Trabalho em Altura.

3.10 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a **fornecer a seus operários uniformes e crachás** para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.

3.11 - A **administração** da obra deverá ser exercida por **profissional habilitado** pelo CREA e/ou CAU e encarregado geral, **com seus postos de trabalho junto ao canteiro de obras**.

3.12 - O acesso de pessoas e materiais à obra, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa construtora.

4.0 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 - Conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

5.0 ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1 - Autor: Luana Batalha Bisotto
Setor de Projetos e Obras

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

As descrições contidas a seguir são apenas uma prévia dos serviços a serem executados. **Para efeito de orçamento, deverão ser observados os itens 1.0 a 3.0 (e devidos sub-itens) do Capítulo III referente às descrições detalhadas dos serviços correspondente a cada um dos Capítulos deste Memorial.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com o Setor de Projetos e Obras – SPO – do SESC.

1.0 - OBJETIVOS:

A presente obra compreende a **Pintura externa do Centro de Atividades de Jaraguá do Sul** dos seguintes Blocos: Bloco Administrativo, Bloco 1 – Clínica Integrada, Bloco 2 e 3 – Esportivo Cluturaal, Bloco 4 – Educação Infantil, Bloco 5 - Ginásio / Vestiários / Depósito / Caixa D'água.

1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1.1- Lavar, regularizar, preparar e pintar todas as superfícies;
1.1.2- Lavar os telhados do Ginásio e do Pátio Coberto do Sesc Escola;
1.1.3- Limpar e eliminar goteiras das calhas;
1.1.4- Limpeza e verificação final da obra, com remoção e transporte de todos os entulhos e demais elementos inutilizáveis para local apropriado.

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços e materiais que deverão ser utilizados para a **Pintura externa do Centro de Atividades de Jaraguá do Sul**. Qualquer modificação deverá ser comunicada ao Setor de Projetos e Obras do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

1.0 – RECUPERAÇÃO DE TRINCAS

1.1 - Preparo Das Superfícies:

A empresa deve providenciar a proteção das áreas imediatamente no entorno dos locais a serem trabalhados, para evitar a passagem de água ou acumulo de material de demolição ou argamassa em plantas e pisos. Em seguida deve executar a limpeza das superfícies que receberão pintura, utilizando lavadora de alta pressão de ar e água. Em seguida, todas as trincas e fissuras devem ser identificadas para iniciar o reparo.

1.2 – Procedimento para Recuperação das Trincas:

Todas as trincas e fissuras identificadas devem ser abertas, efetuando a remoção do reboco solto, ou seja, o que está descolado da alvenaria. Para o fechamento destas aberturas, deve-se usar argamassa de reboco pronto em saca, este produto deve ser industrializado, bastando apenas a adição de água para o uso. Após a secagem do produto, deve-se proceder a aplicação de selador acrílico em reboco novo. Por fim, deve-se pintar a superfície com a tinta especificada abaixo, aplicando quantas demãos forem necessárias para garantir a total cobertura do substrato.

1.3 – Segurança:

Todo trabalho deve ser executado conferindo a segurança ao funcionário. Aqueles executados em altura acima de 150cm do solo, deve ser realizado com equipamento seguro e adequando, usando andaimes e demais equipamentos necessários, com profissional comprovadamente qualificado e com treinamento conforme Norma Regulamentadora Trabalho em altura NR 35, comprovado através de certificado.

2.0 - PINTURA

2.1 - Preparo Das Superfícies:

As superfícies a serem pintadas devem estar firmes, limpas, secas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo. Partes soltas ou mal aderidas devem ser retiradas, raspando-se ou escovando-se a superfície. Manchas de gordura ou graxa devem ser removidas com água e detergente. Superfícies mofadas devem ser lavadas com água e água sanitária na proporção 1:1, enxaguando em seguida. Será eliminada qualquer espécie de brilho, utilizando-se lixa adequada. As imperfeições da parede devem ser corrigidas com aplicação da mesma argamassa do reboco. As pequenas fissuras devem ser corrigidas com o Selatrinca – Suvinil ou equivalente.
Todas as superfícies que receberão repintura devem ser lavadas com jato de alta pressão e água.

2.2 - Superfícies Rebocadas:

Estas receberão duas demãos de tinta acrílica marca “Renner, Suvinil, Sherwin – Williams ou equivalente” nas cores especificadas e conforme cada edificação existente.
OBS.: As superfícies marcadas no projeto em anexo, deverão ter seu reboco raspado até a altura de 1,20m, depois deverá ser aplicado argamassa impermeabilizante. Após a cura deve-se aplicar tinta elastomérica conforme cor existente.

2.3 - Superfícies de Madeira:

As madeiras terão suas superfícies lixadas até que se apresentem totalmente lisas. Após a eliminação do pó, será aplicada duas demãos de verniz marítimo incolor.

2.4 – BLOCO 1 – CLÍNICA INTEGRADA

2.4.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (01)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Véu / 00NN / 62/000
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas, conforme fachada existente.

2.4.2 – Tinta emborrachada premium – Azul Maradentro (02)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Azul Maradentro/ Ref. 18BB 19/153
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Parede externa, conforme fachada existente.





2.5 – BLOCO 2 E 3 - ESPORTIVO - CULTURAL

2.5.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (02)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Véu / 00NN / 62/000
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas, conforme fachada existente.

2.5.2 – Tinta emborrachada premium – Golfinho de Noronha (01)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Golfinho de noronha / Ref. 28GG 22/002
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas conforme fachada existente.

2.5.4 – Verniz Marítimo (04)

FABRICANTE: Renner ou equivalente
COR: incolor
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Conforme fachada existente.

2.5.5 – Esmalte Sintético – Branco (03)

FABRICANTE: Renner ou equivalente
COR: Branco
ACABAMENTO: Alto-Brilho
APLICAÇÃO: Corrimão , guarda corpo e estrutura metálica das fachadas, conforme existente.

2.5.6 – Tinta emborrachada premium – Nuvem Escura (05)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Nuvem escura / Ref. 26BB 10/008
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas conforme fachada existente (Nos pórticos da fachada dos fundos).







2.6 – BLOCO 4 - GINÁSIO / VESTIÁRIOS / DEPÓSITO / CAIXA D'ÁGUA

2.6.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (01)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Véu / 00NN / 62/000
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas, conforme fachada existente.

2.6.2 – Tinta emborrachada premium – Golfinho de Noronha (02)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Golfinho de noronha / Ref. 28GG 22/002
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas conforme fachada existente.

2.6.3 – Tinta emborrachada premium – Azul Maradentro (03)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Azul Maradentro/ Ref. 18BB 19/153
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Parede externa, conforme fachada existente.

2.6.4 – Esmalte Sintético - Branco

FABRICANTE: Renner ou equivalente
COR: Branco
ACABAMENTO: Alto-Brilho
APLICAÇÃO: Corrimão , guarda corpo e estrutura metálica das fachadas, conforme existente.



2.7 – BLOCO 5 – INFATIL

2.7.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (01)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Véu / 00NN / 62/000
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas, conforme fachada existente.

2.7.2 – Tinta emborrachada premium – Golfinho de Noronha (02)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Golfinho de noronha / Ref. 28GG 22/002
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Paredes Externas conforme fachada existente.

2.7.3 – Tinta emborrachada premium – Azul Maradentro (03)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Azul Maradentro/ Ref. 18BB 19/153
ACABAMENTO: Eggshell

APLICAÇÃO: Parede externa, conforme fachada existente.

2.7.4 – Tinta emborrachada premium – Ouro real (04)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Ouro Real/ Ref. 23YY 62/ 816
ACABAMENTO: Eggshell
APLICAÇÃO: Parede externa, conforme fachada existente.

2.7.5– Esmalte Sintético – Branco (05)

FABRICANTE: Renner ou equivalente
COR: Branco
ACABAMENTO: Alto-Brilho
APLICAÇÃO: Corrimão, guarda corpo e estrutura metálica das fachadas, conforme existente.





2.8 – GUARITA

2.8.1 – Tinta emborrachada premium – Véu (01)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente

COR: Véu / 00NN / 62/000
ACABAMENTO: Fosco
APLICAÇÃO: Paredes Externas, conforme fachada existente.

2.7.4 – Tinta emborrachada premium – Ouro real (02)

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Ouro Real/ Ref. 23YY 62/ 816
ACABAMENTO: Fosco
APLICAÇÃO: Parede externa, conforme fachada existente.

OBSERVAÇÃO: Para todas as cores aqui indicada, será executado teste de tonalidade antes da pintura total, poderá ser feito até 3 testes da cor, com tons acima e abaixo desta referência. Inclusive as texturas.



2.9 – BLOCO 6 - SESC ESCOLA

2.9.1 – Tinta emborrachada premium – Véu

FABRICANTE: Coral (sol e chuva) ou equivalente
COR: Véu / 00NN / 62/000
ACABAMENTO: Fosco
APLICAÇÃO: Paredes Externas (em todas as paredes de alvenaria).


Sesc

3.0 – LIMPEZA TELHADOS E CALHAS

3 .1 - Lavação:

As calhas dos prédios que receberão repintura devem ser limpas removendo todas as folhas e sujeiras. Devem ser localizadas todas as goteiras e efetuados os reparos necessários. As telhas e estrutura metálica externas dos telhados curvos da Quadra e do Pátio Coberto do Sesc Escola deverão ser lavadas com jato de alta pressão de ar e água. A segurança do operário deve ser assegurada, conforme item 3.9 e 3.10 deste memorial, utilizando sempre os equipamentos necessários e com profissional comprovadamente qualificado e com treinamento conforme Norma Regulamentadora Trabalho em altura NR 35 e comprove através de certificado.

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas

Durante o decorrer da obra, finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes da reforma. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo da Empresa responsável rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de reforma.

1.1- OBSERVAÇÕES:

Todos os materiais removidos que forem referentes aos serviços de peças que sobrarem em circunstância das obras deverão ser removidos por conta da Empresa Construtora (entulhos, sobras de materiais que não forem reaproveitadas, entre outros).

Anexo 1

Projeto Arquitetônico